

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.37/2023/FMAS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39.3.01/2023

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: IRINEU BEZERRA DE LIMA**

**OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 2.425,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 12.125,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

**BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FMAS.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.**

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FMAS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:7A8D47F7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.37/2023/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39.2.01/2023

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: IRINEU BEZERRA DE LIMA**

**OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 3.856,25 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 19.281,25 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.**

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:86405372

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PE 0.10.81/2022-1º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 95.2.02/2023/FME**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, nº**  
**22.139.220/0001-33**

**OBJETO:** Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 95.2.02/2022 que tem o valor de R\$ 1.025.810,00 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 60 e 69 foi de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 1.036.722,50 (um milhão, trinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, nº 22.139.220/0001-33**

Monteiro, 06 de setembro de 2023

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A2FFDF2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.81/2022/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95.2.01/2022

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**

**OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 18.118,00 (DEZOITO MIL E CENTO E DEZOITO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 90.590,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

**BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.**

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:2B0DEBE6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.66/2023/FMS**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2023,**



ADITIVO AO CONTRATO Nº 95.2.02/2023/FME. Leia-se:  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 95.2.02/2022/FME

Monteiro -PB, 28 de setembro de 2023

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** –  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0BF63FA4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**1.9.006/2023**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através da Presidente e Comissão de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura do Município, **TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.006/2023**, que tem por objeto a o **CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a contratação de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades indicadas, atendendo as necessidades das respectivas unidades de saúde do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes do edital.** Em virtude da licitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão de mais serviços.

Monteiro – PB, 28 de Setembro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:569B85C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111.1.01/2023/FMS; Pregão Eletrônico nº 0.10.77/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 27/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.524.249/0001-94, sediado (a) na Av. Padre Cícero, 3310, Triângulo, em Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.022-010, com o valor total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) - CT nº 111.1.01/2023/FMS; GHPS BARRETO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, sediado (a) na Av. Drº Cláudio José Gueiros Leite, 584, Janga, em Paulista/PE, CEP 53.439-000, com o valor total de **R\$ 26.279,80 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 111.1.02/2023/FMS; EXEBR INFORMÁTICA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.520.946/0001-60, sediado (a) na Rua Arthur Lourenço, 255, Barreiro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-550, com o valor total de **R\$ 13.330,50 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 111.1.03/2023/FMS; REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, sediado (a) na Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, em Blumenau/SC, CEP 89.066-530, com o valor total de **R\$ 6.401,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS) - CT nº 111.1.06/2023/FMS; DELTA DISTRIBUIDORA S SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 45.853.627/0001-23, sediado (a) na Rua Rodrigo Vale Castro, 222, Centro, em Inhapim/MG, CEP 35.330-000, com o valor total de **R\$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA**

**REAIS) - CT nº 111.1.07/2023/FMS; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, sediado (a) na Rua Vicente Soares da Costa, 132, Jardim Primavera, em São Paulo/SP, CEP 02755-000, com o valor total de **R\$ 8.180,55 (OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - CT nº 111.1.08/2023/FMS; DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, sediado (a) na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, em São Bento/PB, CEP 58.865-000, com o valor total de **R\$ 10.225,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS) - CT nº 111.1.09/2023/FMS;**

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:90C6F458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**02004/2023**

Processo Administrativo nº. 073/2023/PM  
Tomada de Preços nº. 0.2.004/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**I – DO RESUMO**

Trata-se de licitação, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a construção de praça multiuso no bairro Altiplano Residence, no Município de Monteiro (PB).

Conforme Ata da Sessão do dia 16/06/2023, duas empresas foram habilitadas no certame, lançando suas propostas, nos seguintes valores:

**LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Valor da Proposta: R\$ 263.163,08  
**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Valor da proposta: R\$ 276.935,01

Considerando o critério de julgamento pelo menor preço ofertado, a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com a oferta do valor de R\$ 263.163,08.

Deu-se seguimento ao processo, sendo o mesmo homologado em 30 de junho de 2023, ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

No dia 03 de julho de 2023, a empresa vencedora, após homologado o certame, protocolou pedido de desistência, com alegado amparo legal no art. 43, §6º, da Lei nº. 8.666/93. Alegou, em síntese, que o valor do orçamento da obra estaria defasado, o que impediria a execução da obra. Alegou ainda que não haveria nenhuma empresa interessada em executar a obra, ante a suposta defasagem do orçamento.

Este o resumo, que pelas razões a seguir delineadas, será possível compreender que a empresa praticou ato ilegal, que acabou por prejudicar a execução do projeto, ao impedir que outras empresas pudessem assumir tal obrigação, já que houve outra proposta de preço, com total interesse em assumir tal empreendimento.

**II – DA ANÁLISE DE MÉRITO**

A ilegalidade da desistência do licitante vencedor após homologação decorre dos seguintes fundamentos jurídicos: Violação do princípio da vinculação ao edital: O edital é a lei do certame, e as licitantes vencedoras estão vinculadas às condições nele estabelecidas. Portanto, ao desistir do certame, a licitante vencedora